



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas de NUR

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-NUR-001 – Organização dos Núcleos Regionais

RAD-NUR-003 – Orientar e Monitorar a Gestão do Conhecimento

RAD-NUR-004 – Monitorar a Segurança Institucional

RAD-NUR-005 – Operacionalizar a Gestão de Pessoas

RAD-NUR-006 – Inspeção e Fiscalização Judicial

RAD-NUR-008 – Prover Serviços de Logística

RAD-NUR-009 – Prover Suporte Administrativo ao Núcleo Descentralizado de Informática (NDI)

RAD-NUR-010 – Gerir Núcleo Regional

RAD-NUR-011 – Sistematizar a Circulação dos Processos Judiciais da ETIC-SS

RAD-NUR-013 – Elaborar Laudos e Pareceres Psicológicos

Referências das Rotinas Administrativas de NUR

RAD-NUR-001 – Organização dos Núcleos Regionais

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-003 – Orientar e Monitorar a Gestão do Conhecimento

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-004 – Monitorar a Segurança Institucional

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-005 – Operacionalizar a Gestão de Pessoas

➤ **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais.**

➤ Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça.

(Índice)

RAD-NUR-006 – Inspeção e Fiscalização Judicial

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-008 – Prover Serviços de Logística

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-009 – Prover Suporte Administrativo ao Núcleo Descentralizado de Informática (NDI)

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-NUR-010 – Gerir Núcleo Regional

Atualizada em 21/06/2017 com vigência a partir de 30/06/2017

➤ **Lei nº 6.956/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de NUR

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**

➤ **Resolução TJ/OE/RJ N°1/2017** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

(Índice)

RAD-NUR-011 – Sistematizar a Circulação dos Processos Judiciais da ETIC-SS

Atualizada em 07/12/2011 com vigência a partir de 15/12/2011

➤ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

➤ **Lei nº 10.406, de 10/01/2002** – Institui o Código Civil

➤ **Lei nº 5.869, de 11/01/1973** – Institui o Código de Processo Civil

➤ **Lei nº 10.741, de 01/10/2003** – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências

➤ **Lei nº 8.662, de 07/06/1993** – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências

➤ **Resolução CFESS nº 273, de 13/03/1993** – Institui o Código de Ética Profissional e dá outras Providências;

➤ **Lei nº 8.069, de 13/07/1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

➤ **Lei nº 11.340, de 07/08/2006** – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, e dá outras providências;

➤ **Lei nº 12.010, de 03/08/2009** – Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências;

➤ **Lei nº 5.261, de 11/06/2008** – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da administração estadual direta, indireta e fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

Referências das Rotinas Administrativas de NUR

- **Provimento CGJ nº 80/2009, de 25/11/2009** – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;
- Resolução CFESS nº 493, de 21/08/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social;
- Resolução CFESS nº 557, de 15/09/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais;
- Resolução CFESS nº 559, de 16/09/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente;
- **Recomendação CNJ nº 5, de 04/07/2006** – Recomenda o estudo da viabilidade da criação de varas especializadas em direito de família, sucessões, infância e juventude, e de Câmaras ou Turmas com competência exclusiva ou preferencial sobre tais matérias
- **Aviso TJ nº 14, de 25/03/2002** – Enunciados do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9 e 10 de março de 2002;
- **Aviso CGJ nº 530, de 15/07/2010** – Avisa aos Analistas Judiciários, na especialidade de Assistentes Sociais e Psicólogos, que deverão encaminhar, por e-mail, aos Serviços que menciona, os dados estatísticos referentes aos processos e as atividades por eles desenvolvidas, até o dia 10 (dez) de cada mês.

(Índice)

RAD-NUR-013 – Elaborar Laudos e Pareceres Psicológicos

Atualizada em 17/07/2012 com vigência a partir de 20/07/2012

- **Ano de Avaliação Psicológica:** Textos Geradores – Conselho Federal de Psicologia.
- **Aviso TJ Nº 14, de 25/03/2002** - A Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro avisa aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, serventuários e demais interessados, que os enunciados obtidos por ocasião do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9, e 10 de março de 2002.
- **Código de Ética Profissional do Psicólogo** – Conselho Federal de Psicologia.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 de outubro 1941** - Código de Processo Penal.
- **Lei nº 5.869, de 11/01/1973** – Institui o Código de Processo Civil.

Referências das Rotinas Administrativas de NUR

- **Lei nº 8.069, de 13/07/1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- **Lei nº 10.406, de 10/01/2002** - Institui o Código Civil.
- **Lei nº 10741, de 1º/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei nº 11.340, de 07/08/2006** – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- **Provimento CGJ nº 80, de 25/11/2009** – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências.
- **Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família** – Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.
- **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias:** referências para a atuação do psicólogo - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.
- **Resolução CFP 02, de 2003** – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.
- **Resolução CFP 07, de 2003** - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.
- **Resolução CFP 01, de 2009** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.
- **Resolução CFP 08, de 2010** - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário.
- **Resolução CFP 10, de 2010** - Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.
- **Resolução CFP 05, de 2012** – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.

(Índice)

Referências das Rotinas Administrativas de NUR

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 21.06.2017

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br